



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015, 28 DE MAIO DE 2015.**

**EMENTA:** Atribui Título de **CIDADÃO MORRINHENSE** ao Ilmo. Gerente da agência do Banco do Bradesco de Morrinhos **JOSÉ MARIA MOREIRA**.

O Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, nos termos do Artigo 28, Inciso IV, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara **APROVOU** o presente Decreto Legislativo de autoria do vereador Carlos Alberto de Vasconcelos, e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica atribuído o título de **CIDADÃO MORRINHENSE** ao Gerente da agência do Banco do Bradesco de Morrinhos, **JOSÉ MARIA MOREIRA**.

**Parágrafo Único** – A homenagem de que trata o Caput deste artigo, presta-se em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município, como gerente do Banco do Bradesco desta cidade, que com competência, humildade, educação e bondade, conquistou a todos os Morrinhenses.

**Art. 2º** - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, que será realizada pela Câmara Municipal de Morrinhos.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CEARÁ**, em 28 de maio de 2015.

**CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

O Ilustríssimo senhor, ora a ser contemplado com o referido título, é natural de Ipueiras, é pessoa de bem, de idoneidade moral, de renome, bom profissional na qualidade de gerente da agência do Banco do Bradesco de Morrinhos, função essa que desempenha a quase três anos e de certa forma tem contribuído para o desenvolvimento de nossa terra e de nossa gente. Saliento ainda que o mesmo tem feito grande círculo de amizade com os morrinhenses.